

PROCESSO CEE nº 483/76

Interessada: Lizete Sernaglia Giovanelli

ASSUNTO: Contrato da interessada para ministrar aulas de Fundamentos da Linguagem Visual e Evolução de Técnicas de Representação Gráfica, no Departamento de Artes e matemática do Curso de Educação Artística da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER CEE nº 751/77 - CTG - APROVADO EM 05/ 09 / 77

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo indica a este Conselho a professora Lizete Sernaglia Giovanelli para ministrar aulas das disciplinas Fundamentos da Linguagem Visual e Evolução de Técnicas de Representação Gráfica, ambas obrigatórias na habilitação de Artes Plásticas do Curso de Educação Artística, na categoria docente do Professor I.

2. Fundamentação:

A professora Lizete Sernaglia Giovanelli é licenciada em Desenho e plástica pela Faculdade de Artes Plásticas da Associação de Ensino do Ribeirão Preto, em 1974, e em Artes Industriais pela mesma Faculdade, em 1975.

As disciplinas que a interessada pretende lecionar foram estudadas no Curso de Educação Artística e Artes Plásticas, conforme demonstram os históricos escolares anexados ao processo.

É professora de Desenho do Instituto Estadual de Educação "Euclides da Cunha" de São José do Rio Pardo.

II- CONCLUSÃO

Favorável à autorização para que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo contrate a professora Lizete Sernaglia Giovanelli para lecionar as disciplinas Fundamentos da Linguagem Visual e Evolução de Técnicas de Representação Gráfica na categoria de Professor I.

São Paulo, 11 de agosto do 1977.

a) Conselheiro Henrique Gamba
Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malvolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24/08/77.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de setembro de 1977.

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente